



Lei n.º 3.242, de 10 de junho de 2014.

Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir projeto nas Leis nº 3129/2013 - Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 18.885,49 (dezoito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO

26.482.0202.1280 Programa de Ações Habitacionais Recursos convenia 2505/12.

44.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 3.090,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0086.1289 Aquisição de Ônibus Rural para Transporte Escolar TERMO 6414/12.

44.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 11.799,39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1106.1269 Aquisição de veículo para Transportes passageiros recurso convenio 105/12.

44.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 3.995,94

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei n.º 3.242, de 10 de junho de 2014.

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O Saldo do Superávit Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço do Recurso Vinculado convênio nº 2505/12, rendimentos no valor de.....R\$ 3.090,16;

II - O Saldo do Superávit Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço do Recurso Vinculado Termo nº 6414/12, rendimentos no valor deR\$ 11.799,39;

III - O Saldo do Superávit Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço do Recurso Vinculado convênio nº 105/12, rendimentos no valor deR\$ 3.995,94.

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 10 de junho de 2014, 53ª da Emancipação.

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____